



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1110/GR/UFFRS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 355/GR/UFFRS/2022
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o resultado do EDITAL Nº 355/GR/UFFRS/2022, do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR/UFFRS, para assumir bolsa de demanda social DS/CAPES.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

Ordem	Nome do Candidato	Classificação
6º	Deise Ingrid Schneiders	Contemplada

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2021, conforme EDITAL Nº 921/GR/UFFRS/2021 e a isonomia entre as linhas de pesquisa, de acordo com o item 5.2 do EDITAL Nº 277/GR/UFFRS/2022.

2.2 A bolsa terá vigência de até 24 meses.

2.3 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue, até as 17 horas do dia 24 de novembro de 2022, na Secretaria do Programa de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul (sala 232 - Bloco Docente/Administrativo).

2.4 Conforme EDITAL Nº 355/GR/UFFRS/2022, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor